



RESOLUÇÃO N.º 188 / 69 ✓

DISPÕE sobre doação de madeira inservível à Sociedade Amigos de Caieiras.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a ceder, por doação, à SOCIEDADE AMIGOS DE CAIEIRAS (S.A.C.), 18 (dezoito) peças de madeira compensada - de 3 mm., de diversos tamanhos, que constituíam os lambris de sua antiga instalação.

Parágrafo Unico - A S.A.C. se obriga a fazer uso do material em suas instalações, sendo-lhe terminantemente vedado cedê-lo a terceiros.

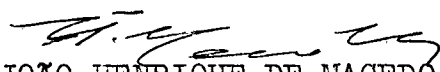
Artigo 2º - Para efeito contábil, fica atribuído ao material supracitado o valor de NCr.\$ 10,00 (dez cruzeiros novos). } x

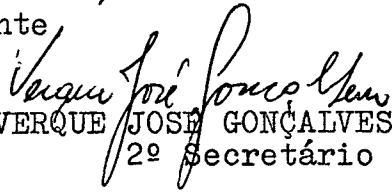
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Março de 1969.


-(NELSON MANZANARES)-

Presidente


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário